



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2021/2024

LEI Nº 418 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na presente data. Campo Limpo de Goiás.

17/03/2022.

Serviço de Expediente

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DAS RUAS ABAIXO DESCRIMINADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS** aprovou e eu, **PREFEITA MUNICIPAL** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As Ruas do Bairro Luiz Teodoro Duarte II Etapa, passam a ter as seguintes alterações de denominação;

I - Fica alterada a denominação da Rua LT – 01, em toda sua extensão que passa a denominar-se Rua dos Senadores.

II - Fica alterada a denominação da Rua LT – 02, em toda sua extensão que passa a denominar-se Rua dos Deputados.

III - Fica alterada a denominação da Rua LT – 03, em toda sua extensão que passa a denominar-se Rua Olímpio Fernandes de Oliveira.

IV - Fica alterada a denominação da Rua LT – 04, em toda sua extensão que passa a denominar-se Rua Adelaide Alcântara dos Santos.

V - Fica alterada a denominação da Rua LT – 05, em toda sua extensão que passa a denominar-se Rua José Rodrigues Pereira.

VI - Fica alterada a denominação da Rua LT – 06, em toda sua extensão que passa a denominar-se Rua Orlando Bernardes da Silva.

VII - Fica alterada a denominação da Rua LT – 07, em toda sua extensão que passa a denominar-se Rua Abadia Moraes de Freitas.

VIII - Fica alterada a denominação da Rua LT – 08, em toda sua extensão que passa a denominar-se Rua Esmeralda Romualda da Costa.

IX - Fica alterada a denominação da Rua LT – 09, em toda sua extensão que passa a denominar-se Rua Divino Antônio de Araújo.

Auto



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2021/2024

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição das placas de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS,
em 17 de março de 2022.

GRACIELE MARTA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

